



GWM



Hello, tomorrow

ÍNDICE

MENSAGEM DO CEO	4
OBJETIVO E O ESCOPO	8
O Código de Cultura e Ética	8
Cultura e Princípios	8
INTEGRIDADE	9
The Great Way to Work	11
Violação do Código de Ética	13
Nossa prática em Compliance	14
Monitoramento de Risco	15
RESPONSABILIDADES	19
Líderes	19
Colaboradores	19
Conflito de Interesse	20
Relações Governamentais	21
AMBIENTE DE TRABALHO	25
Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho	26
Assédio Moral ou Sexual	26
Diversidade	27
Trabalho Escravo e Infantil	28
Propriedade intelectual, direitos de inovação e segredos de negócio	28
Uso de Álcool, Droga, e Porte de Arma	29
Do acesso às dependências da GWM	29
Internet, e-mail e Mídias sociais	31
Opinião Política	31

LEGISLAÇÃO	34
Relações Governamentais e Instituições Públicas	34
Antissuborno e Anticorrupção	34
Lavagem de Dinheiro	36
Antitruste e Livre Concorrência	37
Segurança de Informação	38
Tratamento de Dados Pessoais	39
Prevenção de Fraude	40
Controles alfandegários, comerciais e de comércio exterior	41
Contatos com a imprensa ou meios de comunicação	41
Relações Sindicais	41
RELAÇÕES COMERCIAIS	44
Presentes e Hospitalidades	44
Doações e Patrocínios	45
Qualidade e Segurança automotiva	46
Responsabilidade Social	46
PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA GWM	47
CONTROLES INTERNOS	48
CONDUTA SUSTENTÁVEL	49
COMITÊ DE INTEGRIDADE	50
ANONIMATO, CONFIDENCIALIDADE E NÃO RETALIAÇÃO	51
TERMO DE COMPROMISSO	53

Valores que vão muito além dos nossos carros

Estamos iniciando nossas operações no Brasil, depois de **mais de 30 anos de uma história que cresce a cada dia com novos recordes de vendas e à frente da mais ousada tecnologia no setor automotivo**, com presença de destaque em todos os países onde atuamos!

Nossas iniciativas globais e filosofia de expansão são baseadas na **integridade, honestidade, inovação, respeito, compartilhamento**, e na premissa de **cumprir e respeitar as leis**, com especial atenção aos procedimentos anticorrupção, antifraude e contra a lavagem de dinheiro em todos os lugares onde estamos. Confiamos que o sucesso é construído com foco na melhoria contínua, pouco a pouco a cada dia!

Para nós, **estar em conformidade (Compliance)** é também assegurar que todos os colaboradores e parceiros tenham acesso às nossas regras, com monitoramento e auditoria para melhoria contínua, bem como respostas adequadas e necessárias para **eliminar e mitigar quaisquer riscos de não conformidade**.

Acreditamos que as melhores práticas de Compliance são a pedra angular do desenvolvimento sustentável de uma empresa.

JAMES YANG | CEO Americas Chief Executive Officer



“ O sucesso é construído com foco na melhoria contínua, um pouco a mais a cada dia. ”

The GREAT way to work



O Código de Conduta e Ética

Este Código de Conduta Ética (“Código”) é o principal guia de conduta da GWM Brasil com as **diretrizes de comportamento na empresa**, de atividades cotidianas no relacionamento com outros colaboradores, líderes, fornecedores, clientes, parceiros, concessionários e terceiros relacionados às **operações de negócios** e a referência para **tomada de decisões**.

Cultura e Princípios

A Great Wall Motor adota os seguintes valores e princípios:

Missão e Visão	Agitando o mundo com nosso GIFT (Green Intelligent Future Technology)	
Valores	Anticorrupção Integridade Ética Respeito Inovação	
Consciência Corporativa	Aperfeiçoamento pouco a pouco a cada dia	
Normas	Integridade & Justiça Honestidade Foco no cliente Respeito mútuo Melhoria contínua	Trabalho em equipe Autorreflexão & Foco Desafio & Inovação Sustentabilidade

Integridade

A nossa forma de trabalhar: “the GREAT way to work”

A GWM Brasil acredita que para o seu sucesso, ela e seus colaboradores devem buscar em conjunto: **a ética e o cumprimento das leis e regras**.

Solicitamos que todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, concessionários, terceiros e parceiros de negócios que mantêm relações comerciais com a GWM também **observem as regras e orientações deste Código**, conjuntamente com as normas específicas de compromisso anticorrupção, que **são condição para se fazerem negócios com a GWM**.

Às vezes, no nosso dia a dia, nos deparamos com situações que não temos certeza de como agir ou nos posicionar. Na dúvida, pergunte-se:



- 1 Minha atitude respeita as leis, regras, políticas e os procedimentos?
- 2 Eu teria orgulho de contar minha atitude para meus filhos ou familiares como exemplo de boa conduta?
- 3 Devo consultar outras pessoas ou departamentos antes de agir?
- 4 Se essa atitude se tornasse pública poderia expor ou prejudicar a mim, meus colegas e/ou nossa empresa?

The GREAT way to work

É dever de todos conhecer e cumprir as regras e políticas aplicáveis ao desempenho de sua função, para garantir um bom ambiente de trabalho e de negócios!

Ética, integridade, responsabilidade e respeito uns pelos outros e pela diversidade estão entre nossos pilares mais valiosos, que devem sempre **orientar todo o comportamento de nossos colaboradores** em nossas operações diárias!

Quando o assunto for, por exemplo: Anticorrupção, Lavagem de Dinheiro, Proteção de Dados & Privacidade, Segurança da Informação, Antitruste, Conflito de Interesses, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento, dentre outros, teremos, além das diretrizes deste **Código de Conduta e Ética, políticas específicas**, para orientação aprofundada e detalhada.



Este Código e seus princípios regem todas as demais políticas da GWM.

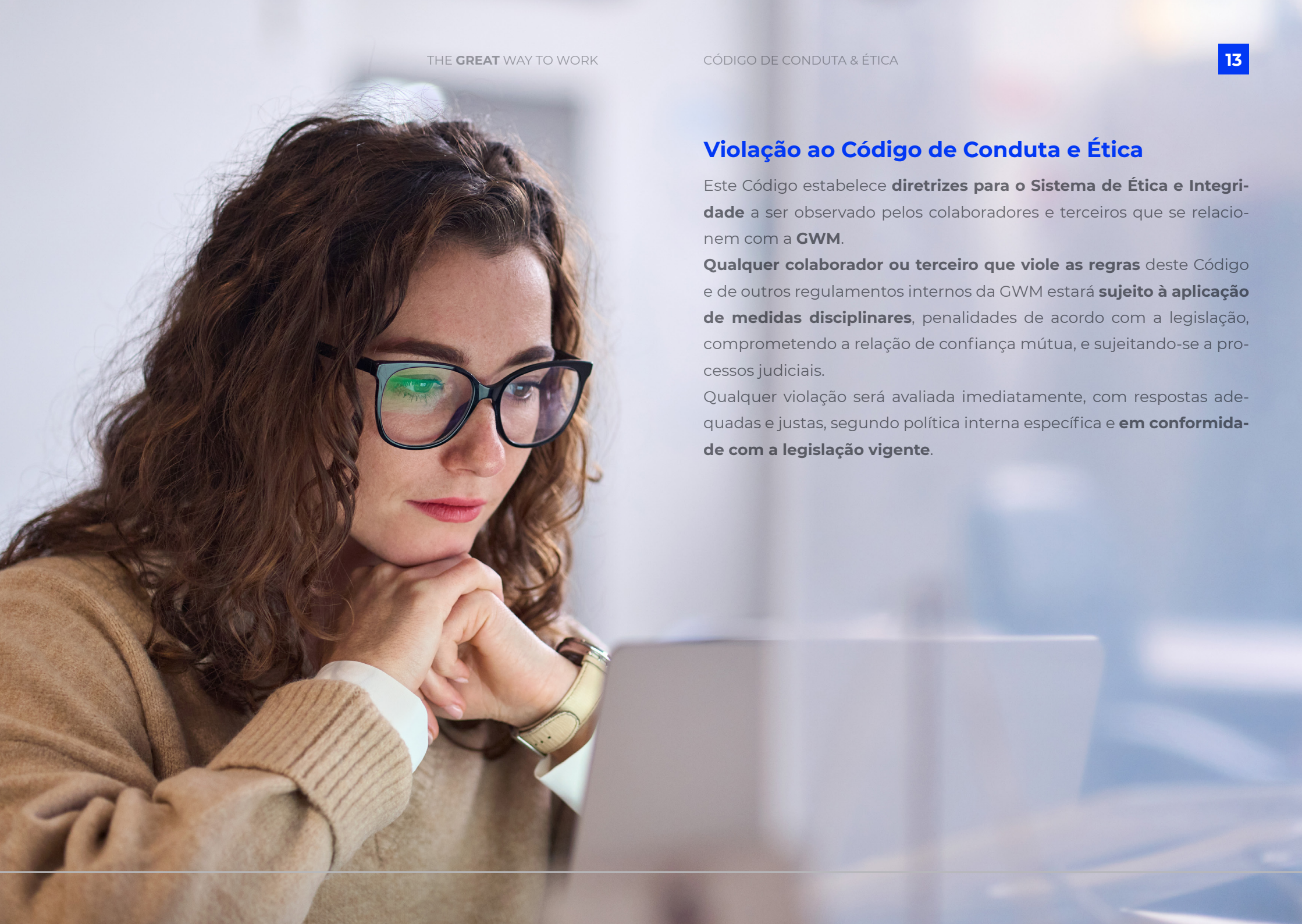
Havendo dúvidas sobre qualquer procedimento ou política da GWM, pergunte primeiro ao: seu Gerente Direto, RH ou Compliance.

Violação ao Código de Conduta e Ética

Este Código estabelece **diretrizes para o Sistema de Ética e Integridade** a ser observado pelos colaboradores e terceiros que se relacionem com a **GWM**.

Qualquer colaborador ou terceiro que viole as regras deste Código e de outros regulamentos internos da GWM estará **sujeito à aplicação de medidas disciplinares**, penalidades de acordo com a legislação, comprometendo a relação de confiança mútua, e sujeitando-se a processos judiciais.

Qualquer violação será avaliada imediatamente, com respostas adequadas e justas, segundo política interna específica e **em conformidade com a legislação vigente**.



Nossa prática em Compliance & The GREAT Way to Work

O **Compliance** é o sistema usado para garantir que a GWM, os colaboradores, fornecedores, terceiros e concessionários **sigam as leis, regulamentos, normas e práticas éticas** aplicáveis com procedimentos e medidas preventivas capazes de barrar práticas em não conformidade, e atacá-las para eliminar ou mitigar os **problemas identificados**.

O Compliance visa **conscientizar as pessoas** e fortalecer a cultura da ética e integridade em todas as nossas ações, atitudes e comportamentos, mantendo um **ambiente de trabalho saudável**.

O Compliance ajuda a proteger a reputação da empresa, **prevenindo** e tratando situações que podem **acarretar multas regulatórias e processos judiciais**, por exemplo. Promove, portanto, a redução de riscos empresariais, a melhoria contínua dos processos e procedimentos com uma visão sistêmica e evolutiva dos aprendizados práticos.

Além disso, é um meio para transmitir as **expectativas da liderança sobre a conduta dos seus colaboradores e terceiros**, para cumprir a missão da GWM.

Os colaboradores são encorajados a **relatar desvios de conduta, sugestões, preocupações ou reclamações** fora do comum, aos seus líderes, RH, e **Compliance**, mesmo se forem apenas suspeitas. Tenha certeza de que **denúncias anônimas** serão assim mantidas e que a **não retaliação** é regra básica do nosso canal de comunicação com você!

Monitoramento de Riscos

É o processo de **identificação dos riscos de perda**, efetivas ou potenciais, associadas ao negócio, seja por fatores internos ou externos.

O foco da avaliação de risco empresarial está na **prevenção** e através de medidas e mecanismos de **identificação** e monitoramento constante, que possibilitem a sua mitigação ou eliminação.

Na GWM estamos comprometidos com a prática de **monitoramento de risco, tratamento e planos de ação** com respostas adequadas e em tempo!





**The GREAT
way to work**

Responsabilidades

É dever de todos os colaboradores e associados de negócio compreender e cumprir todas as diretrizes deste Código e com as leis, principalmente, mas não apenas, anticorrupção e lavagem de dinheiro.

The GREAT Way to Work
é um valor inegociável para a GWM.

De nossos associados de negócio, além deste Código, exigimos o **cumprimento da Declaração e Compromisso Anticorrupção GWM**, firmada antes, e como condição para assinatura de qualquer contrato com a GWM.

Líderes

Os líderes devem ser o exemplo prático de **comportamento ético**, em conformidade com as expectativas de conduta da GWM, no **relacionamento com os subordinados e com terceiros**, sejam eles fornecedores, concessionários ou outros parceiros de negócios.

Colaboradores

Espera-se dos colaboradores adotarem os **mais altos princípios éticos no exercício das atividades** cotidianas e a contribuição para um ambiente de trabalho que possibilite o cumprimento deste Código, das políticas, procedimentos, controles internos, leis e regulamentos aplicáveis.



Conflito de Interesses

Situações de conflito de interesses podem ser extremamente delicadas!

Existe conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio, **um funcionário pode ser influenciado a agir contra os princípios** ou interesses da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Favorecer injustamente alguém ou uma empresa, buscar uma **vantagem indevida** ou deixar de privilegiar os interesses da GWM são exemplos de como o conflito de interesses se manifesta na prática e, portanto, ele **é proibido**.

Assim, mesmo antes de se concretizarem, **as situações de potencial conflito de interesses devem ser evitadas**. Elas podem surgir decorrentes de:

- Parentesco na hierarquia da empresa ou envolvendo clientes, fornecedores, parceiros de negócios, terceiros ou agentes públicos.
- Existência de um segundo emprego.
- Uso do horário de trabalho, de ativos ou informações da empresa para benefício próprio.
- Etc.

Como agir: caso você tenha alguma situação que gere um potencial conflito de interesses, você deve **informar a sua chefia imediatamente**. Em caso de dúvida, consulte o **RH** ou o **Compliance**.

Relações Governamentais

Relações governamentais são o **conjunto de estratégias de relacionamento** empreendidas por pessoas físicas ou jurídicas, grupos sociais ou econômicos, em nome próprio ou em representação de terceiros, com o **objetivo de auxiliar as autoridades públicas** a tomarem uma melhor decisão em prol da sociedade.

Na GWM, as relações e interações governamentais com os poderes Executivo e Legislativo são **conduzidas pelo Departamento de Relações Externas Governamentais**, em prol dos interesses legítimos da GWM, dentro de seu setor e em benefício da sociedade.

Em todas as relações, espera-se **comportamento íntegro** e alinhado com as **diretrizes desse Código** e pleno cumprimento das legislações vigentes.





The GREAT way to work

Ambiente de Trabalho

Existem valores-chave a serem seguidos no nosso ambiente de trabalho.

Na GWM, acreditamos que **ossos colaboradores devem realizar suas atividades em um ambiente de trabalho harmonioso e saudável!** Não se devem tolerar condutas desrespeitosas de qualquer natureza, pois elas interferem indevidamente no desempenho dos nossos colaboradores e podem criar um ambiente de trabalho hostil e ofensivo.

São exemplos de condutas inadmissíveis: **tratamento desrespeitoso, linguagem, gestos, brincadeiras e contatos físicos inadequados**, bem como qualquer forma de **discriminação** e **assédio**.

A GMW repudia qualquer tipo de conduta contrária ao ambiente de trabalho positivo, **devendo o colaborador comunicar o seu superior imediato ou por meio do Canal de Integridade**, sempre que se sentir discriminado ou assediado ou presenciar atos em desacordo com tais preceitos.

Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho

Uma das prioridades da GWM é **preservar a saúde e a segurança de todos os nossos colaboradores**, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes, para o bem-estar de todos.

Acreditamos que **acidentes** ou **doenças** relacionadas ao trabalho e condições inseguras **costumam ser evitáveis**. Ao priorizar o cumprimento das medidas de segurança e da legislação de saúde e segurança, no planejamento e nas operações, cultivamos um **ambiente de trabalho harmônico** com **confiança mútua**.

Todos devem estar sempre atentos aos riscos de sua atividade, conforme instrução do RH, que **deverá ser rigorosamente seguida!**

Assédio Moral ou Sexual

O assédio é um **conjunto de atitudes e comportamentos praticados de forma deliberada e constante** que impacta psicologicamente a pessoa afetada, degradando o ambiente de trabalho. Assédio pode ser **moral** ou **sexual** e são considerados crimes pela legislação brasileira e, portanto, proibido por este Código:

- **Assédio moral:** expor repetidamente alguém a situações humilhantes ou embaraçosas no dia a dia de trabalho.
- **Assédio sexual:** constranger alguém no ambiente de trabalho para obter vantagem ou favor por meio de uma relação imprópria.

A GWM **repudia qualquer tipo de assédio**, assim cabe a cada colaborador comunicar formalmente seu superior imediato ou **através do Canal de Integridade**, sempre que perceber assédio moral ou sexual na empresa.

Diversidade

A GWM **apoiar a diversidade** e acredita que através dela é possível **alcançar sua missão** de forma eficiente, criativa e colaborativa.

Portanto, **a GWM não tolera qualquer tipo de discriminação**, seja ela baseada em etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade, estado civil, nacionalidade, opinião política, status social, características físicas ou qualquer outra forma de discriminação.



Trabalho Escravo ou Infantil

Trabalho forçado, coagido por endividamento ou escravo **é inaceitável**. Este Código **proíbe tratamento severo ou desumano**, como por exemplo: punição corporal, ameaça de punição corporal, trabalho forçado ou realizado de maneira não remunerada ou em confinamento.

Trabalho infantil é aquele realizado por **crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida**, prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. Assim, como o trabalho escravo, **a GWM abomina qualquer prática que prive a criança de sua infância**, seu potencial e sua dignidade.

É imprescindível que nossos fornecedores e terceiros em geral estejam **em conformidade com as leis vigentes e com este Código**. Qualquer terceiro que tiver comprovadas tais práticas, ou que contrate subcontratados que as pratique, será **imediatamente excluído** da lista de fornecedores ou parceiros homologados.

Propriedade Intelectual, Direitos de Inovação e Segredos de Negócio

A GWM possui **patentes internacionais**, conhecimento e tecnologia de alta performance protegidos por lei, que são a base do sucesso do negócio.

Nenhum colaborador está autorizado a discutir ou transmitir temas e conceitos do negócio **sem autorização prévia e por escrito da Diretoria**. A transmissão não autorizada de informações confidenciais **pode causar sérios danos** à GWM, além de gerar **consequências jurídicas** trabalhistas, cíveis e criminais para o colaborador e a responsabilização de terceiros.

Uso de Álcool, Droga e Porte de Arma

Durante o horário de trabalho **é proibido ingerir álcool e drogas**, ou trabalhar sob **seus efeitos**, a fim de preservar a segurança de todos. Ainda, o porte armas nas dependências da GWM caberá exclusivamente aos profissionais que detenham autorização legal expressa inerente à sua atividade.

Do Acesso às Dependências da GWM

Todos devem respeitar as condições de **controle de acesso** à GWM, para garantir a segurança das pessoas, instalações e dos equipamentos.

Terceiros e colaboradores devem **circular apenas em locais autorizados** e obedecer aos procedimentos estabelecidos, como por exemplo: **registro, entrada acompanhada, uso de identificação** e o devido Equipamento de Proteção Individual - **EPI** (sempre que aplicável).

Terceiros visitantes devem sempre estar acompanhados por ao menos um colaborador GWM. Caso o visitante seja **agente público**, deve-se observar o procedimento da GWM de interação com agentes e órgãos públicos, além de ser **obrigatória a presença de dois colaboradores** da GWM e do **reporte** ao Departamento de Compliance.

Internet, E-mail e Mídias Sociais

Não é permitido o uso de qualquer aparelho ou estrutura da GWM para **praticar atos imorais ou ilícitos**, atos que comprometam ou vinculem o nome da GWM, devendo limitar seu uso estritamente às funções de trabalho.

Ao utilizarem as estruturas corporativas, os colaboradores devem **zelar pela reputação e segurança** da GWM e seus colaboradores, não sendo permitido realizar imagens do ambiente corporativo, documentos ou produtos que possam expor informações ou dados confidenciais ou relacionados a segredo de negócio para divulgação não autorizada em quaisquer mídias.

Os colaboradores **não estão autorizados a divulgar opiniões não-oficiais** nas mídias sociais em nome da GWM, pois essa função é reservada ao porta-voz da GWM.

Opinião Política

A posição ou crença política dos colaboradores da GWM **são suas próprias opiniões**. Caso um colaborador se posicione politicamente, deverá manter o caráter individual da opinião, **não vinculando o nome e a imagem da GWM**, de seus colaboradores e de terceiros relacionados (fornecedores, concessionários).



The GREAT way to work

Legislação

Relações Governamentais e Instituições Públicas

A GWM apoia e coopera com o **governo de vários países**, desenvolvendo com eles **relações amigáveis** e cooperativas. À GWM importa considerar os interesses públicos da **comunidade local** em seus negócios, a fim de **beneficiá-la**.

Antissuborno e Anticorrupção

A GWM adota uma postura ética e comprometida com as leis e normas vigentes, **combatendo a corrupção, proibindo o pagamento de propina** no desempenho de suas atividades e não estabelecendo ou mantendo relações comerciais com parceiros que se envolvam em práticas corruptas.

Colaboradores da GWM, terceiros, agentes, parceiros e revendedores **nunca deverão oferecer, fazer, patrocinar, se envolver ou aceitar** qualquer tipo de **suborno** ou **pagamento inadequado** ou **atividade ilegal**, para ou de qualquer parte pública ou privada.

Caso algum **colaborador** da GWM souber ou suspeitar de envolvimento de um **prestador de serviços, revendedor** ou **parceiro de negócios** em práticas de corrupção, suborno ou pagamento indevido deverá imediatamente informar o **Departamento de Compliance e Jurídico**. Se houver envolvimento de **autoridades**, o departamento de Compliance deve **obrigatoriamente acompanhar** as atividades e todos os envolvidos, sejam internos ou externos, devem cooperar plenamente.

Os terceiros representantes da GWM são obrigados a cumprir: este Código; o Termo de Declaração e Compromisso Anticorrupção (assinatura de seu representante legal), e a Declaração de Conflito de Interesses formal e a Declaração de Pessoa Politicamente Exposta.

** Os modelos estarão disponíveis no drive compartilhado da GWM.



Lavagem de Dinheiro

A GWM tem parceria de negócios com organizações que possuem fontes de recursos legítimas e respeitáveis e **proíbe transações com partes suspeitas de lavagem de dinheiro**. A GWM cumpre as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro do país (região) onde opera e nunca participa ou ajuda na lavagem de dinheiro. Desta maneira, **não é permitido promover nem se engajar** em qualquer atividade que possa se caracterizar por lavagem de dinheiro.



Antitruste e Livre Concorrência

A GWM conduz seus negócios para garantir a **livre concorrência e a livre iniciativa**, inadmite a prática de atos lesivos à concorrência, como a formação de cartel, dumping ou quaisquer outros atos que visem limitar, distorcer ou prejudicar o livre mercado.

Em defesa da livre concorrência, ao lidar com competidores ou em reuniões de associações, é fundamental não discutir, **não fornecer e não receber informações comercialmente sensíveis**, ou que abordem: preços e fixação de descontos, divisão de mercado e clientes, estratégias de produção e vendas, padronização de condutas. Além disso, não se deve lidar com assuntos ou atos destinados a limitar, distorcer ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.

São proibidos acordos e comportamentos combinados entre competidores que objetivem, impeçam e restrinjam a livre concorrência. Também não é permitido se aproveitar de uma posição dominante no mercado, que pode ocorrer, por exemplo: no tratamento diferenciado de clientes sem justificativa técnica (discriminação); na recusa de fornecimento; na aplicação de preços e condições de compra ou venda não adequadas; ou em **vendas casadas sem justificativa técnica** para o serviço adicional solicitado.

Esta orientação geral está sujeita à **Lei Antitruste brasileira** e às políticas específicas. Assim, recomendamos que, na dúvida, sempre verifique com o seu líder ou Departamento de Compliance.

Segurança da Informação

Informações confidenciais são todas as informações importantes relacionadas à GWM, como **segredos industriais e comerciais**, operações e processos do negócio.

As **informações confidenciais** da GWM são de sua única e exclusiva propriedade e **são protegidas por lei**. Os colaboradores nunca devem utilizar, divulgar ou comunicar por qualquer meio, informações da GWM a qualquer pessoa, empresa, instituição, entidade, nem retirar informações confidenciais das instalações da GWM **sem prévia autorização por escrito da Diretoria**.

A **obrigação de sigilo das informações obtidas durante o contrato de trabalho permanece após a sua rescisão**. Informações confidenciais devem ser assim mantidas e não podem ser divulgadas, mesmo que o contrato de trabalho não esteja mais em vigor.

Documentos relacionados a **ações judiciais** e **outros processos judiciais** (impressos ou digitais) também são confidenciais e **não devem ser compartilhados**.

Caso envie documentos confidenciais **indevidamente**, o destinatário deve comunicar imediatamente o Departamento Jurídico e, após, **excluir o documento de todos os registros**, e notificar o remetente sobre o erro.

Todas as atividades que envolvam recursos de **informática** devem ser realizadas com o uso de **softwares licenciados**. O uso ilegal, inadequado e abusivo não é permitido e está sujeito ao monitoramento e aplicação de **sanções disciplinares**.

Os colaboradores da GWM **nunca devem fazer uso ilegal**, antiético, não autorizado ou inadequado dos **sistemas de informações ou equipamentos** da GWM. Se você receber mensagens inapropriadas, informe ao Departamento de TI.

Tratamento de Dados Pessoais

A GWM tem como princípio **tratar os dados pessoais com zelo**, cuidado e profissionalismo, atendendo a todos os requisitos das legislações aplicáveis, em especial da **LGPD** (Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais). Para isso, o **Programa de Governança em Privacidade** contém, entre outros: políticas e procedimentos, ferramentas e aplicativos, processos e controles internos sistematizados, organização e governança. Todos os funcionários que **possuem acesso** e/ou tratam dados pessoais recebem **treinamentos e comunicação regulares**, visando o pleno cumprimento das políticas e procedimentos internos, normas, regulamentos e leis.

Quando necessário o envolvimento de **terceiros**, o devido tratamento dessa relação é estabelecido, incluindo **cláusulas contratuais específicas para o tratamento dos dados pessoais** e diligências apropriadas, a fim de assegurar o mesmo nível de segurança dispensado pela nossa empresa.

A GWM disponibiliza **canal de acesso aos titulares**, comprometendo-se em responder todas as solicitações dentro do **prazo estabelecido** pelas legislações aplicáveis, a saber **dpo@gwmmotors.com.br**.

Prevenção à Fraude

A GWM **valoriza a transparência e a boa-fé** na condução de seus negócios e **não tolera a ocorrência de fraudes e desvios** de qualquer natureza, incluindo por exemplo o processo de produção, qualidade e segurança de seus produtos, o cumprimento de metas, gestão financeira, fiscal e contábil. Existem também **disposições específicas** que se aplicam a todos os nossos **fornecedores**, agentes e parceiros que são **obrigados a cumprir todas as leis e regulamentos** aplicáveis, e não apenas a lei anticorrupção, lei de lavagem de dinheiro e a lei de proteção de dados.

Nesta direção, a GWM busca assegurar que os **documentos** e os registros contábeis da nossa empresa, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, **reflitam honestamente cada transação ou despesa** e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e **normas contábeis** aplicáveis.

O que é considerado ato fraudulento (omissão/fraude)?

Ato fraudulento é aquele cometido intencionalmente para enganar ou distorcer informações a fim de obter vantagens que causem danos a alguém, para ocultar irregularidades ou beneficiar indevidamente outras pessoas e empresas.

Controles Alfandegários e de Comércio Exterior

Trata-se de Comércio Exterior a entrega a uma contraparte situada em outro país, de um produto, serviço, tecnologia ou informação.

Os colaboradores envolvidos nas atividades de Comércio Exterior **devem compreender todos os fatos da transação** para determinar se as licenças específicas são necessárias e observar as **regras de comércio exterior** e leis aplicáveis.

Os colaboradores só devem se envolver em atividades de exportação e importação **quando obtidas todas as licenças e permissões necessárias** e quando todos entenderem os requisitos existentes. Além de cumprir integralmente as legislações vigentes, **todas as diretrizes deste Código devem ser observadas e cumpridas**.

Contatos com a Imprensa ou Meios de Comunicação

Contatos com a **mídia** (revistas, publicação de artigos, redes sociais e imprensa em geral) devem ser **conduzidos com a assessoria de profissionais da área responsável**. Caso os colaboradores sejam contatados por qualquer meio de comunicação, devem **informar a liderança** da área responsável.

Relações Sindicais

A GWM reconhece o **direito à livre associação de seus colaboradores** na forma da lei. O Departamento de RH em conjunto com o Departamento Jurídico são os únicos responsáveis por todas as **tratativas com representantes sindicais** em nome da GWM.



The GREAT way to work

Relações Comerciais

A GWM seleciona seus fornecedores e parceiros de **forma imparcial** e transparente, baseando-se em **critérios objetivos**, como: capacidade técnica, aspectos econômicos, conformidade legal, comportamento ético, entre outros.

Desta maneira é necessário assegurar que **os parceiros entendam os princípios de nossa empresa** e se alinhem a eles, acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que **cumpram os princípios de ética e integridade** e nunca utilizar os parceiros para a realização de qualquer atividade ilícita ou que contrarie os requisitos desse Código de Conduta.

De igual forma é fundamental que os **fornecedores e parceiros comerciais promovam o cumprimento** de requisitos de integridade dentro de sua própria cadeia de suprimentos.

Portanto, são **expressamente proibidos o favorecimento ou a discriminação no momento da seleção de fornecedores** e parceiros e durante toda a vigência do contrato.

Presentes e Hospitalidades

Presentes ou lembranças valoradas **abaixo de R\$ 100,00** (cem reais) que tenham o logotipo da empresa, tais como canetas, chaveiros, copos ou bonés **podem ser aceitos. Brindes ou presentes de valor maior deverão ser recusados.** Situações excepcionais, como: presentes que representem a cultura, souvenirs ou outros com valores significativos **deverão ser pré-aprovadas** pelos Departamentos de RH e Compliance para avaliação.

Nenhum colaborador da GWM poderá se aproveitar do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens indevidas.

Aplicam-se as Leis e regras especiais ao lidar com **entidades públicas, servidores ou agentes.** Caso seja necessária qualquer interação fora da rotina do negócio, **deverá ser reportada** conforme o Procedimento de Interação com Agentes Públicos em vigor.

Doações e Patrocínios

As doações e os patrocínios da GWM devem ser sempre realizados **objetivando cumprir com a responsabilidade social**, de acordo com a lei e as políticas internas, para não configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses.

Ainda, as **doações e os patrocínios devem ser formalizados** por meio dos instrumentos legais necessários após **aprovação dos Departamentos de Relações Governamentais, RH e Compliance**, principalmente se forem destinados aos órgãos públicos.

Todas as contribuições sob a forma de **patrocínio têm de ser transparentes**, basear-se num contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio legal e ser **adequada à compensação** oferecida. Não é permitido prometer, oferecer ou prestar contribuições com a finalidade de garantir **benefícios competitivos injustificados** e não podem ser prestadas contribuições para eventos organizados por pessoas ou organizações com **objetivos incompatíveis com os nossos princípios** empresariais e/ou **que possam prejudicar a reputação** de nossa empresa.

A GWM não faz doações a partidos políticos, seja diretamente ou por intermediários.



Qualidade e Segurança Automotiva

A GWM **assegura e monitora constantemente** o atendimento de todos os requisitos legais de qualidade e segurança. Os colaboradores da GWM devem seguir todas as políticas, processos e normas de qualidade e segurança, e **informar**, imediatamente, seus líderes, **caso haja algum problema, risco de qualidade ou segurança** nos produtos.

Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social da GWM relaciona-se com o **compromisso** de uma administração das **atividades sociais e ambientais sustentáveis**.

Todos os nossos colaboradores são chamados a integrar as **preocupações sociais, ambientais e econômicas** nas suas ações, observando o interesse de todas as partes intervenientes.

Proteção dos ativos da GWM

Cabe a todos os colaboradores **cuidar dos bens tangíveis e intangíveis** da GWM, contra o uso indevido, inadequado, ilegal, prejudicial e contra a perda, o roubo ou a apropriação indevida.

Bens tangíveis são aqueles que podemos ver e tocar, como materiais de escritório e produção, peças, computadores, celulares, veículos, imóveis, ferramentas.

Bens intangíveis são aqueles que não existem materialmente e que não podemos tocar, mas possuem valor econômico, como nossa **marca e propriedade intelectual**, informações e **dados sigilosos** e softwares de propriedade da GWM.

Os bens da GWM devem ser usados apenas como ferramentas de trabalho e **nunca para fins pessoais**.

Toda a produção intelectual que os colaboradores projetem, criem ou formulem no exercício de seu trabalho ou que, para criar ou formular tal produto, utilizem recursos, dados, equipamentos, ativos ou instalações da GWM, **pertencem à GWM**.

Conceitualmente, **propriedade intelectual** são as invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados pelo comércio, **independentemente do registro**.

Os colaboradores devem **informar ao seu líder**, por escrito, **todas as suas ideias, descobertas, melhorias e invenções** produzidas com recursos e nas instalações da GWM.

Controles Internos

O **sistema de controle interno** é o conjunto de ferramentas, atividades, procedimentos e estruturas organizacionais, a fim de **garantir um processo integrado** de identificação, medição, gestão e monitoramento dos principais riscos.

Todos os colaboradores devem observar os processos de controles internos aplicáveis às suas áreas.

A **eficiência** dos nossos sistemas, plataformas, procedimentos e políticas em termos de controles internos é **condição fundamental para operar as atividades** da GWM em conformidade com as regras e os princípios deste Código.



Conduta Sustentável

A GWM está comprometida com os **princípios de ESG** (Environmental, Social and Governance) buscando incessantemente a **redução das emissões de gases de efeito estufa** e na adoção de **novas tecnologias** capazes de melhorar a mobilidade. Nesse sentido, nossas ações são guiadas por:

- ✓ Reconhecer o **meio ambiente como elemento essencial** ao negócio da GWM.
- ✓ Desenvolver e fornecer **veículos ambientalmente corretos**.
- ✓ Cuidar para **reduzir o impacto ambiental**, preservar os **recursos naturais** e a energia para **uso sustentável** em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos produzidos na GWM, desde o **projeto até a produção**, incluindo vendas, uso, logística reversa e a destinação apropriada.
- ✓ **Agir em conformidade** com todas as regras e acordos ambientais **nacionais** e **internacionais** aplicáveis ao negócio, com o compromisso de melhoria contínua, um pouco melhor a cada dia.
- ✓ A GWM procura continuar **melhorando a gestão ambiental** e relatar **publicamente** o seu desempenho.

Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade é responsável por **apoiar e promover** ações que visem **assegurar a observância deste Código**, incluindo demais políticas e procedimentos que tenham sido instituídos no **Programa de Compliance**, visando a manutenção da ética e integridade no dia a dia dos negócios da GWM e na conduta com **seu público interno e externo**.

Canal de Integridade

Caso tenha alguma **dúvida** sobre as diretrizes deste Código, entre em contato com seu líder, com o Departamento de Recursos Humanos ou Compliance, por e-mail ou pessoalmente.

Nossos Departamentos de RH, Compliance e Jurídico estão sempre disponíveis para orientar.

É extremamente importante que você se **mantenha atualizado** acessando todas as **demais políticas** da GWM através do SharePoint.

Caso constate qualquer prática ou ato que seja contrário ao presente Código de Conduta e Ética, por favor, comunique à GWM usando nosso Canal de Denúncia <compliance@gwmmotors.com.br>.

Todos os colaboradores devem denunciar condutas antiéticas ou potencialmente ilegais, com informações concretas, e cooperar amplamente com a investigação, fornecendo informações completas e honestas.

Anonimato, Confidencialidade e Não Retaliação

Serão **garantidos o anonimato, a confidencialidade e a não retaliação** ao se denunciar uma conduta inadequada. Não serão admitidas retaliações, punições ou atos contra as pessoas que cooperem em uma investigação interna, que comuniquem legítimas preocupações, denúncias, **violações à legislação** ou ao **Código de Ética e Conduta**.



**Termo de Compromisso com o Código de Conduta e Ética****Dados do Colaborador**

Nome:

Empresa:

Cargo:

Departamento:

Declaro que:

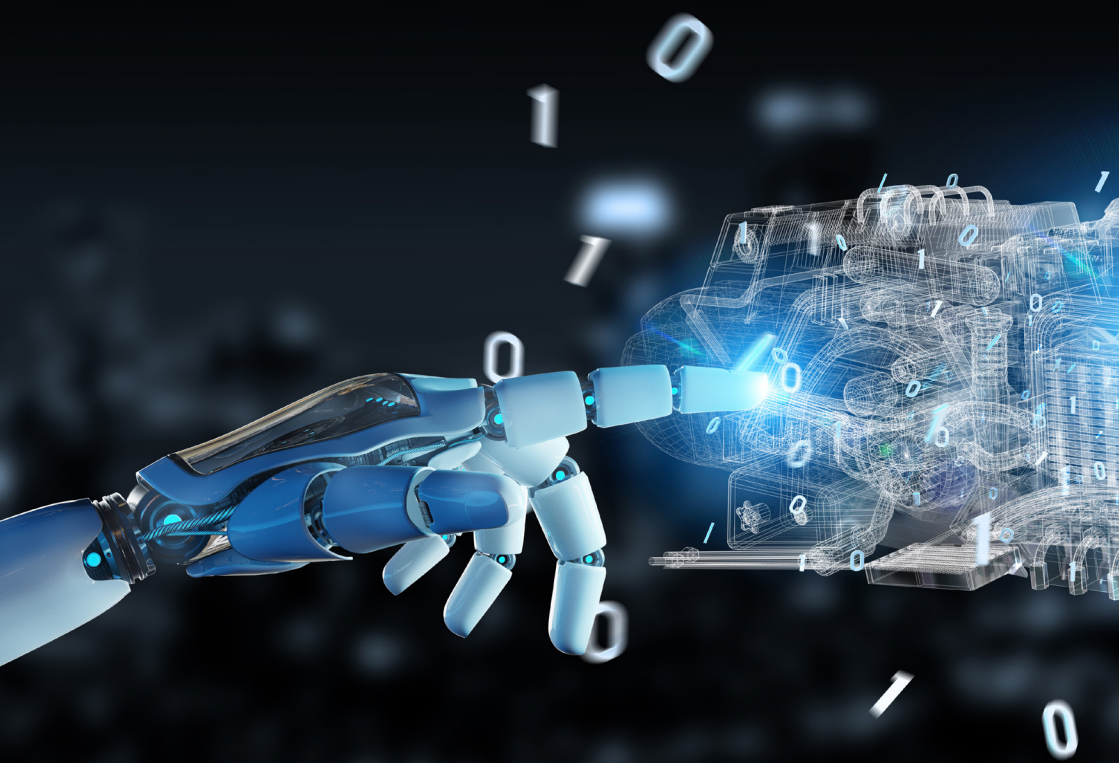
1. Recebi, li e entendi o Código de Conduta e Ética ("Código") da GWM Motor Brasil Ltda. ("GWM");
2. Cumpro e irei continuar cumprindo todas as disposições do Código;
3. Estou ciente da minha obrigação de manter confidenciais quaisquer informações obtidas em função das atividades desempenhadas na GWM, bem como confirmo não ter divulgado informações confidenciais obtidas em função da minha relação com a GWM a terceiros;
4. Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da GWM;
5. Concordo em notificar prontamente o meu gestor imediato, o Departamento de Compliance ou registrar no Canal de Integridade qualquer situação que venha a acarretar uma violação ao Código.

Atestado de Conformidade

Certifico que as informações que forneci neste termo são verdadeiras.

Data: / /

Assinatura:



GWM